

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE MATOGROSSENSE

Resolução Nº 007 /CIR/ NM, de 16 de outubro de 2015.

Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG/2014, do Município de Colider/MT, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE COLIDER ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e:

I – A Portaria GM nº 3.085 de 01 de dezembro de 2006, que dispõe sobre Sistema de Planejamento do SUS;

II – A Portaria GM nº 3.332 de 28 de dezembro de 2006, que aprova orientações relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;

III – a Portaria de nº 575 de 29 de março de 2012, que Institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV – Resolução Nº 03/2015/Conselho Municipal de Saúde de Colider, que aprova o Relatório Anual de Gestão do município de Colider/MT, ano base 2014;

V - A Ata da CIR/NM, de nº 009 de 16 de outubro de 2015, que aprova o Relatório Anual de Gestão – RAG/2014 do Município de Colider/MT, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG/2014, do Município de Colider/MT, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Colider/MT, 16 de outubro de 2015.



Adriano Pereira Dos Santos
Coordenador da CIR/NM



Elisandro de Souza Nascimento
Vice Presidente Regional do COSEMS